PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

PADRÕES DE CORES

Amarela, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de fluxos opostos;
- Regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral;
- Delimitar espaços proibidos para estacionamento e/ou parada;
- Demarcar obstáculos transversais a pista (lombada).

Branca, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de mesmo sentido;
- Delimitar áreas de circulação;
- Delimitar trechos de pistas, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais;
- Regulamentares faixas de travessias de pedestres;
- Regulamentar linha de transposição e ultrapassagem;
- Demarcar linha de retenção e linha de "De a preferência";
- Inscrever setas, símbolos e legendas.

DIMENSÕES

As larguras das linhas longitudinais são definidas pela sua função e pelas características físicas e operacionais da via. As linhas tracejadas e seccionadas são dimensionadas em função do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via. A largura das linhas transversais e o dimensionamento dos símbolos e legendas são definidos em função das características físicas da via, do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

MATERIAIS

Serão empregados na execução da sinalização horizontal, e para uma melhor visibilidade noturna, tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

Aplicação e manutenção da sinalização

Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico novo, deve ser respeitado o período de cura do revestimento. A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento;

Pintura de "PARE": branca indicada nos pontos de parada obrigatória, localizada antes da faixa de retenção (mínimo 1,60m) no sentido do tráfego.

Pintura de "ESCOLA": branca indicada próxima aos prédios públicos, localizada antes da faixa de retenção (mínimo 1,60m) no sentido do tráfego.

3.23 – PINTURA DO EIXO VIÁRIO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Condições Gerais

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

As obras serão executadas integral e rigorosamente em obediência as normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Deverão ser empregados materiais de qualidade reconhecida no mercado.

A mão-de-obra deverá ser treinada e capaz de atender aos requisitos técnicos aqui abordados.

As obras serão executadas respeitando-se com a boa técnica bem com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e a legislação vigente.

SINALIZACAO HORIZONTAL

A sinalização horizontal e um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. Tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de trafego, canalizar e orientar os usuários da via. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todos os usuários, independentemente de sua origem ou da frequência com que utiliza a via.

CONDIÇÕES GERAIS

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de trafego.

E classificada segundo sua função:

Ordenar e canalizar o fluxo de veiculos;

Orientar o fluxo de pedestres;

Orientar os deslocamentos de veiculos em função das condições fisicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos;

Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite;

Regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Em algumas situações a sinalização horizontal atua por si só, como controladora de fluxos.

Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

PADRÕES DE FORMAS

CONTÍNUA: corresponde às linhas sem interrupção, aplicadas em trecho especifico de pista;

TRACEJADA OU SECCIONADA: corresponde às linhas interrompidas, aplicadas em cadencia, utilizando espaçamentos com extensão igual ou maior que o traço;

SETAS SIMBOLOS E LEGENDAS: correspondem as informações representadas em forma de desenho ou inscritas, aplicadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando a sinalização vertical existente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 789
Rubrica

PADRÕES DE CORES

Amarela, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de fluxos opostos;
- Regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral;
- Delimitar espaços proibidos para estacionamento e/ou parada;
- Demarcar obstáculos transversais a pista (lombada).

Branca, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de mesmo sentido;
- Delimitar áreas de circulação;
- Delimitar trechos de pistas, destinados ao estacionamento regulamentado de veiculos em condições especiais;
- Regulamentares faixas de travessias de pedestres;
- Regulamentar linha de transposição e ultrapassagem;
- Demarcar linha de retenção e linha de "De a preferência";
- Inscrever setas, simbolos e legendas.

DIMENSÕES

As larguras das linhas longitudinais são definidas pela sua função e pelas caracteristicas fisicas e operacionais da via. As linhas tracejadas e seccionadas são dimensionadas em função do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via. A largura das linhas transversais e o dimensionamento dos simbolos e legendas são definidos em função das caracteristicas fisicas da via, do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via.

MATERIAIS

Serão empregados na execução da sinalização horizontal, e para uma melhor visibilidade noturna, tinta retro refletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro.

Aplicação e manutenção da sinalização

Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico novo, deve ser respeitado o período de cura do revestimento. A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento;

MARCAS LONGITUDINAIS

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de trafego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veiculos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veiculo, as faixas reversiveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição. As marcas longitudinais amarelas continuas simples ou duplas, tem poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam a proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;

O projeto, dentro dos padrões utilizados pela Prefeitura Municipal de Horizonte, previu a implantação dos seguintes elementos para sinalização das vias:

Linha seccionada simples: amarela longitudinal a pista, com 0,10m de largura, sendo 1,00m pintada e 2,00m de intervalo, a ser implantada na divisão de tráfego.

Linha dupla contínua: amarela contínua, longitudinal a pista com 0,10m de largura, espaçamento entre as faixas de 0,10, a ser implantada na separação de faixas de tráfego de sentidos opostos. Nos cruzamentos com as ruas transversais a linha será interrompida, com linha de 15,00m de extensão para cada lado do cruzamento.

Faixa de retenção: branca, contínua, transversal a pista com 0,50m de largura, implantada nos cruzamentos onde a parada de veículo é obrigatória.

3.24 – TACHÃO REFLETIVO

Os tachões são apresentados no formato prismático, nas dimensões, 0,25 m x 0,15 x 0,5m, com pinos duplos para fixação e com laterais inclinadas a 30°; para implantação em caso de divisão de fluxo em vias com sentido duplo de trafego, e utilizado quando e implantado redutor de velocidade (lombada) em meia pista o tachão é implantado para coibir o usuário da pista de rolamento de invadir a pista sentido oposto.

3.25 – PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de trafego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;

Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existente na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;

Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Definição e função

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infracções, previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Pelos riscos à segurança dos usuários das vias e pela imposição de penalidades que são associadas às infrações relativas a essa sinalização, os princípios da sinalização de trânsito devem sempre ser observados e atendidos com rigor. As proibições, obrigações e restrições devem ser estabelecidas para dias, períodos, horários, locais, tipos de veículos ou trechos em que se justifiquem, de modo que se legitimem perante os usuários.

E importante também que haja especial cuidado com a coerência entre diferentes regulamentações, ou seja, que a obediência a uma regulamentação não incorra em desrespeito a outra.

Conjunto de Sinais de Regulamentação:

Este memorial destaca as características dos sinais de placas que serão implantados nas vias e estão detalhadas conforme abaixo.

Refletividade e iluminação

As placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "De a Preferência" (R-2), "Proibido Estacionar" (R6a), "Lombada" (A-18) de "Velocidade Máxima" (R-19) e "Passagem sinalizada de escolares" (A-33b) devem ser retro refletivas.

Materiais das placas

O material a serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização é em chapa de aço num 16 com pintura refletiva. Os materiais utilizados para confecção dos sinais são as tintas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semi fosco ou pintura eletrostática. Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante retro refletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das Placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma. O material a ser utilizado para confecção dos suportes é o tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), e = 3,00 mm, sendo a fixação entre a placa e o tubo, feita por 2 parafusos zincados, sextavados, com rosca soberba, diâmetro 5/16", comprimento 80 mm. O tubo de aço deve ser fixado ao solo com concreto, seguindo as dimensões de escavação de acordo com o projeto.

Posicionamento na via

A regra de posicionamento das placas de sinalização consiste em coloca-las no lado direito da via no sentido do fluxo de trafego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos no projeto. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um angulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de trafego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veiculos ou de raios solares sobre a placa. As placas devem ser colocadas no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

PLACAS DENOMINATIVAS DOS LOGRADOUROS

O projeto não inclui colocação de placas de identificação de ruas, pois as mesmas serão de responsabilidade da Prefeitura.

CRITÉRIO DE LIBERAÇÃO E MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços somente deverão ser executados após emissão de ordem de serviço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 792

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

Os serviços executados e medidos da forma descrita são pagos de acordo com os seus respectivos preços e unidades contratuais.

Para a comprovação do serviço executado, será necessário apresentação de relatório fotográfico e livro diário de obra, como também a apresentação das coordenadas de início e fim do local do serviço executado. Esses relatórios devem ser entregues semanalmente, porem o controle deve ser diário e previamente apresentado a fiscalização.

Um trecho de rua pavimentado só terá condições de ser medido quando os serviços de pavimentação asfáltica e sinalização (vertical e horizontal) forem executados. Também será necessário ser entregue pela empresa executora todo o controle tecnológico garantindo que os serviços executados atenderam as especificações técnicas. Além disso será necessário a extração de corpos de prova para garantir que a espessura de projeto foi atendida. Os custos para esses procedimentos devem estar embutidos no custo da empresa.

Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Santos Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 793
Rubrica

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

TRANSPORTES DE MATERIAS

Para os transportes de matérias/insumos foram consideradas as seguintes DMT's:

- Transporte da emulsão asfáltica – DMT 50,3 Km

-Transporte do CAP 50/70 – DMT 28,4 Km

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 794

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

- Transporte de brita – DMT 22,1 Km

- Transporte de areia – DMT 2,4 Km

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 795

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

- Transporte de CBUQ – DMT 37,1 Km

Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Ricardo Pinheiro Campelo
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 796
Rubrica

Fotos da Área de Intervenção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 797
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº: 1073265 59

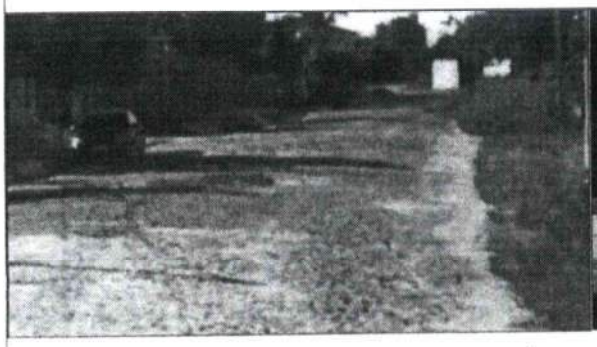

RUA JOSÉ NACÉLIO - PLANALTO DA GALILÉIA

RUA JOÃO GALDINO - DISTRITO INDUSTRIAL

RUA JOÃO GALDINO - DISTRITO INDUSTRIAL

RUA ZULEIDE BEZERRA - DIADEMA

RUA FRANCISCO CLENILSON - DIADEMA

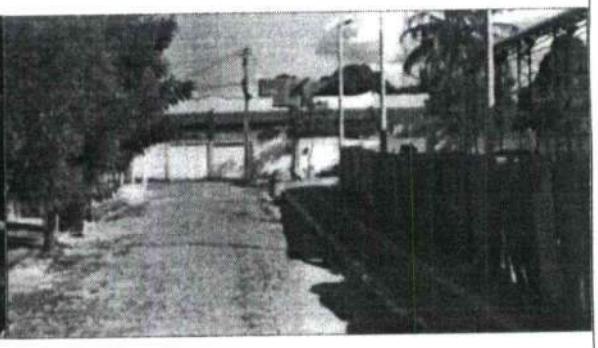

RUA RAIMUNDO FELICIANO - DIADEMA

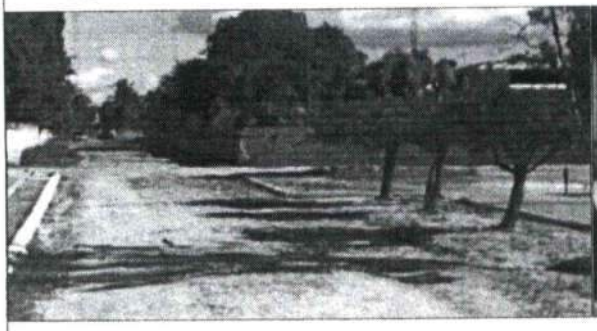

RUA EDUARDO MOREIRA - DIADEMA

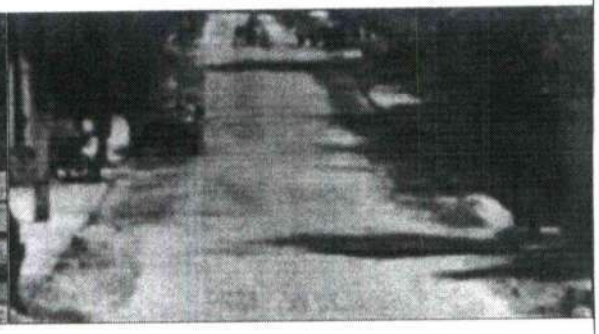

RUA ERNANI MARTINS - DIADEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 798
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº: 1073265 59

RUA AMÉRICO EVARISTO - DIADEMA

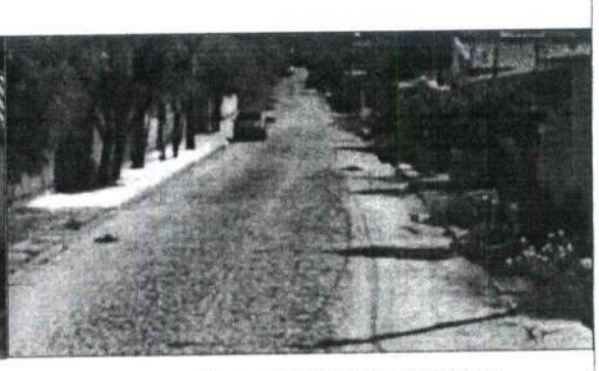

RUA JOSÉ ALCI PINHEIRO MENDES

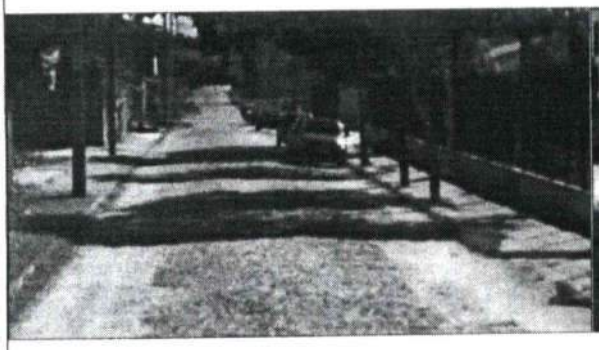

RUA FRANCISCO ONOFRE - DIADEMA

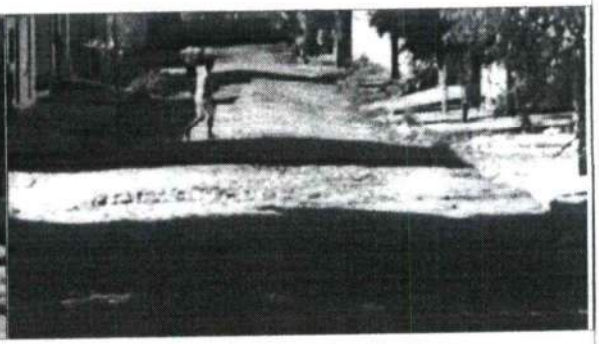

RUA PARAIBANO - DIADEMA

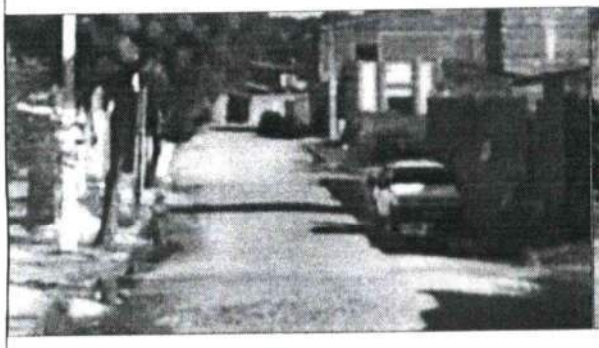

RUA GILBERTO GOMES - DIADEMA

RUA MARIA TAMIRES - DIADEMA

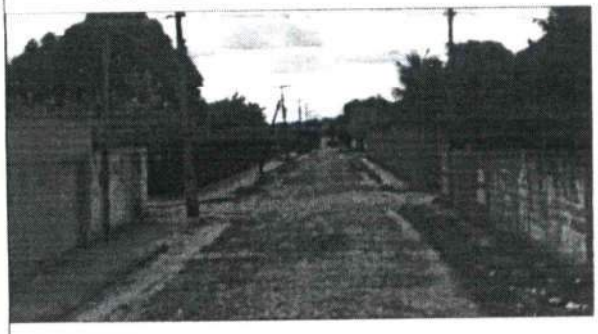

RUA PROF. MARIA OZÉLIA - DIADEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 799
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº: 1073265 59

RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - CENTRO

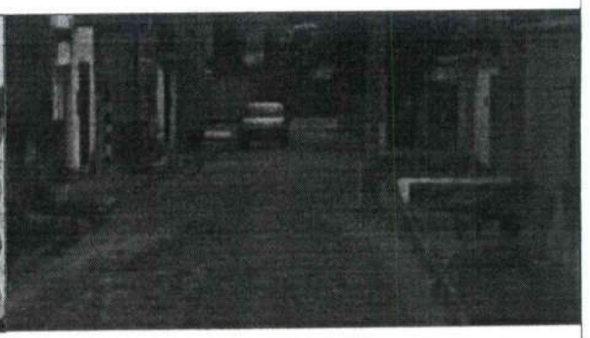

RUA ALZIRA MADALENA - CENTRO

RUA PROF. MARIA REGEANA - CENTRO

TRAV. LUÍS RAIMUNDO DE SOUSA - CENTRO

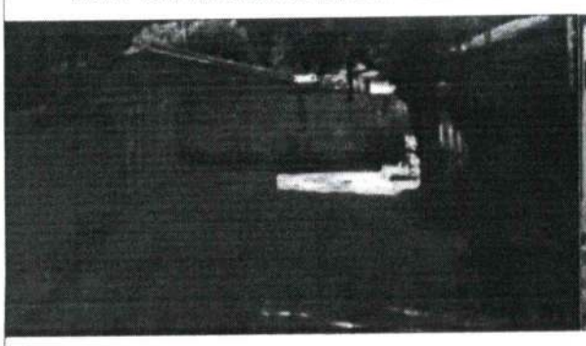

TRAV. CABO EDUARDO - CENTRO

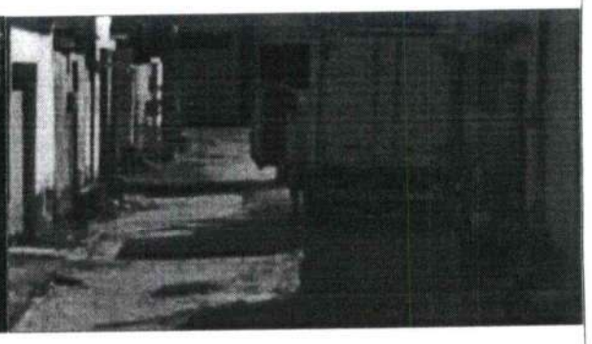

RUA LAURO LEITE - CENTRO

RUA ANA DE LIMA - CENTRO

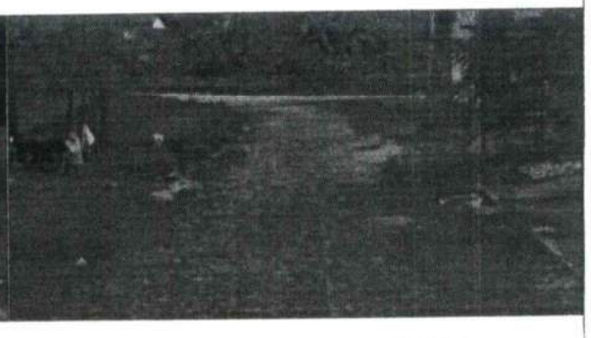

RUA MARIA ROMANA - CENTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 800

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº: 1073265 59

RUA FRANCISCA DA MATA - CENTRO

RUA MARIA DOS ANJOS - CENTRO

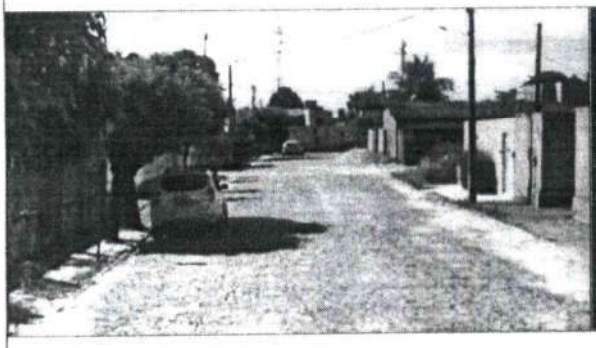

RUA JOSÉ SOBRINHO - CENTRO

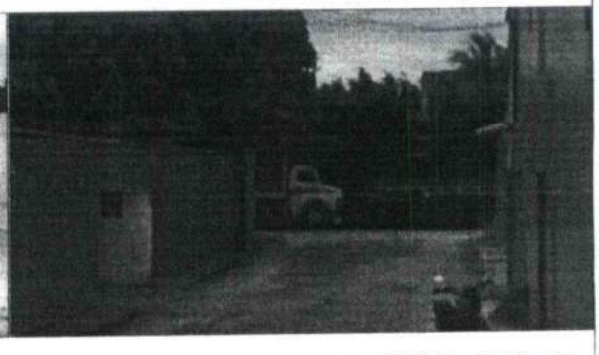

RUA MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO - CENTRO

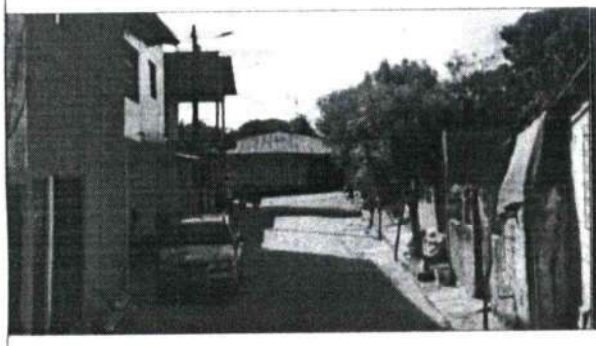

RUA MANOEL PADRE - CENTRO

RUA MARIA MOREIRA DE LIMA - CENTRO

RUA LUÍS GADELHA - CENTRO

RUA LUIZA HONORATO - CENTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 801
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE
PLANO DE TRABALHO Nº: 1073265 59

RUA JOÃO MARTINS - CENTRO

RUA MARIA DE LOURDES - CENTRO

RUA MARCILENE MARIA - CENTRO

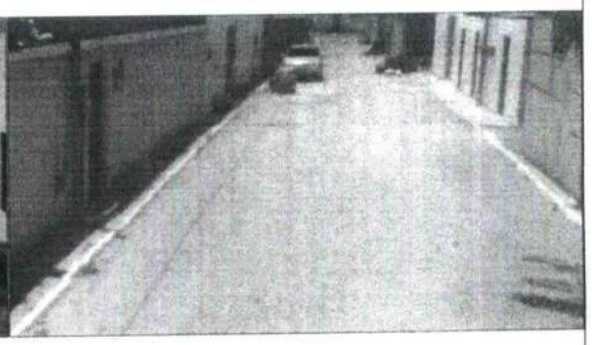

RUA RAIMUNDO CARDOSO - CENTRO

RUA 22 DE AGOSTO - CENTRO

RUA JOSÉ DO VALE - CENTRO

RUA SÃO FRANCISCO - CENTRO

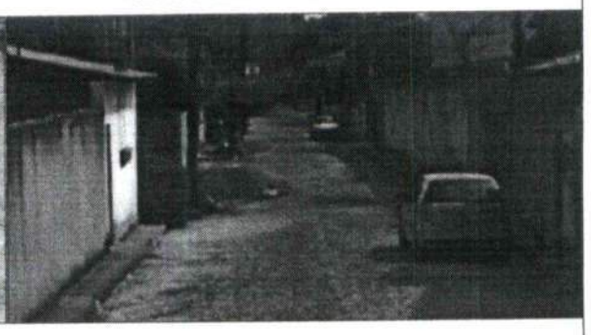

RUA ANA CONRADO - CENTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 802

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. PT 1073265-59

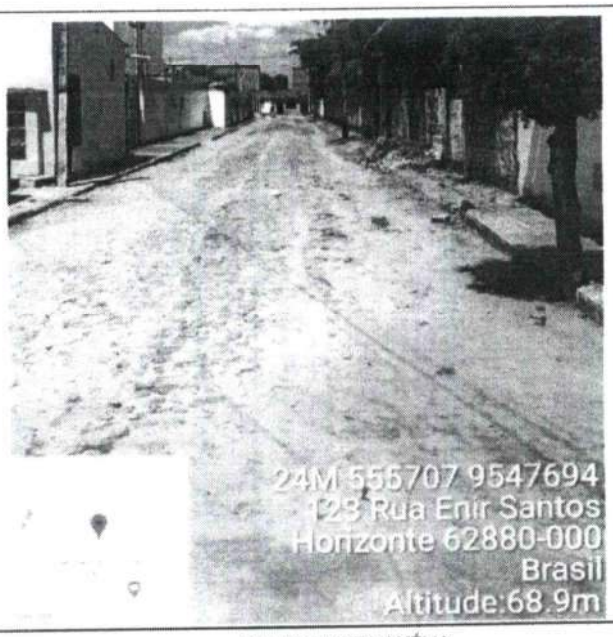

FOTO Nº	RUA RAIMUNDA AMÉLIA
1	BAIRRO CENTRO

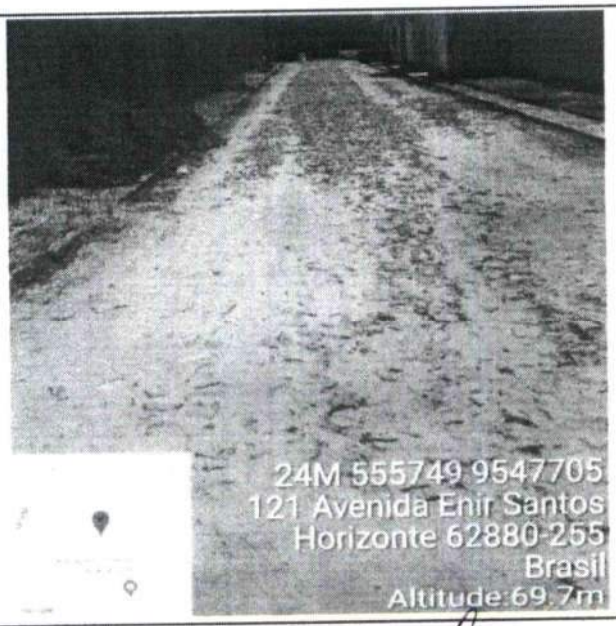

FOTO Nº	RUA JOSÉ TOMAZ
1	BAIRRO CENTRO

Ricardo Leite Cavalcante
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 803
Pública

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE DE ACORDO COM O PT 1073265-59

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 804

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210818723

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

NADSON HERMES DE ALMEIDA
Título profissional: **GEOGRAFO**
RNP: **0609405330**
Registro: **46982D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**
CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº: **5100**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **HORIZONTE**
UF: **CE**
CEP: **62880060**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **08/07/2021**
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARIA THAMYRES FERNANDES DE AQUINO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **DIADEMA**
Cidade: **HORIZONTE**
UF: **CE**
CEP: **62882586**
Data de Início: **08/07/2021**
Previsão de término: **30/08/2021**
Coordenadas Geográficas: **04°5'32.45"S, 38°29'0.55"W**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**
CPF/CNPJ: **23.555.196/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - Condução de serviço técnico 67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	123.148,22	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO NO DATUM SIRGAS 2000 PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ (APROGEO)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NADSON HERMES DE ALMEIDA - CPF: 404.121.[illegible]

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CNPJ: [illegible]/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **08/07/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8214775223**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.silac.com.br/publico/, com a chave: 2xfiw1
Impresso em: 15/07/2021 às 11:05:51 por: , ip: 201.148.224.44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 805
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210817108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à CE20210773689

1. Responsável Técnico

CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO
Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP **0617909130**
Registro **337659CE**

2. Dados do Contrato

Contratante **MUNICIPIO DE HORIZONTE**
CPF/CNPJ **23.565.196/0001-86**
RUA CIRO BILHAR
Nº **729**
Complemento
Bairro **CENTRO**
Cidade **HORIZONTE**
UF **CE**
CEP **62880081**
ART Vinculada **CE20190454251**

Contrato **Não especificado**
Celebrado em
Valor **R$ 10.000,00**
Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº **5100**
Complemento
Bairro **CENTRO**
Cidade **Horizonte**
UF **CE**
CEP **62880000**
Data de início **21/06/2021**
Previsão de término **09/07/2021**
Coordenadas Geográficas **-4.104634, -38.493458**
Finalidade **Infraestrutura**
Código **PT 1073265-59**
Proprietário **MUNICIPIO DE HORIZONTE**
CPF/CNPJ **23.565.196/0001-86**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	4.013,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	117.822,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.311,81	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE HORIZONTE CF PT 1073265-50 MOTIVADO POR SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO MANDATÁRIO (CEF)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Artur Carneiro Pinheiro

CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO - CPF: 057.474.123-29

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE HORIZONTE - CNPJ: 23.565.196/0001-86
Ricardo Bahias Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PRANSVC, MEC AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou

10. Valor

Valor da ART **R$ 88,78** Registrada em **06/07/2021** Valor pago **R$ 88,78** Nosso Número **8214772189**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/public/ com a chave: Z4bwc
Impresso em: 07/07/2021 às 08:44:00 por: ip: 201.148.224.44

www.creace.org.br faleconosco@creace.org.br
Tel.: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804
CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 806
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210773689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZA MARIA FACANHA SAMPAIO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 0601546385
Registro: 0601546385CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº: 5100
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Horizonte
UF: CE
CEP: 62880000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 30/03/2021
Valor: R$ 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Nº: 5100
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Horizonte
UF: CE
CEP: 62880000
Data de Início: 05/04/2021
Previsão de término: 24/09/2021
Coordenadas Geográficas: -4.104634, -38.493456
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	102.330,07	m2
35 - Elaboração de Orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	102.330,07	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE CF PT 1073265-59

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZA MARIA FACANHA SAMPAIO - CPF: 014.1[illegible]

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-CE.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,75 Registrada em: 05/04/2021 Valor pago: R$ 88,75 Nosso Numero: 8214608799

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/public/ com a chave: y94 1b
Impressão em: 09/04/2021 às 16:30:35 por: ip: 177.85.102.178

Peças Gráficas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 808

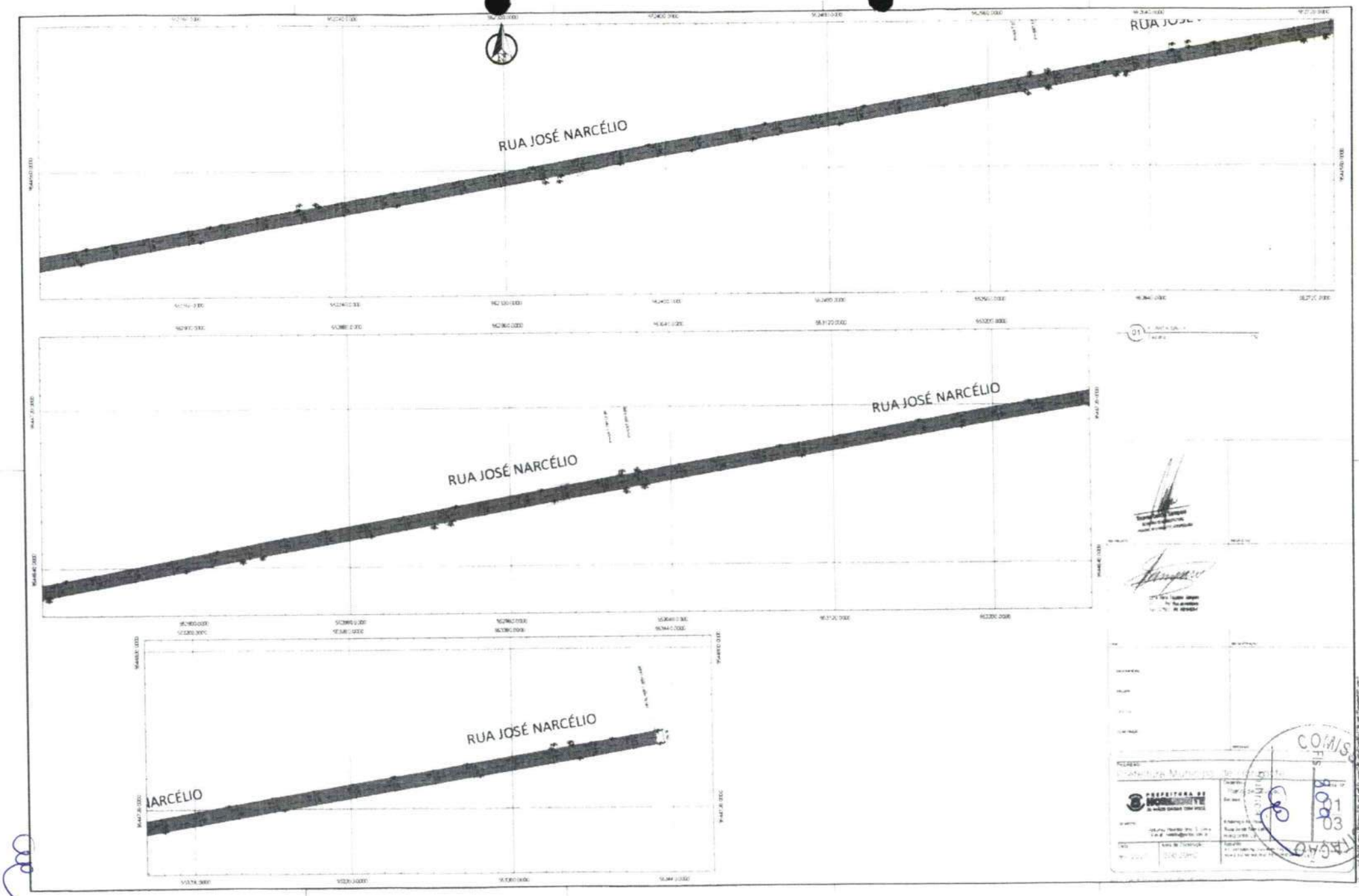
RUA JOSÉ NARCÉLIO
RUA JOSÉ NARCÉLIO
RUA JOSÉ NARCÉLIO
RUA JOSÉ NARCÉLIO
NARCÉLIO
PREFEITURA DE
MONTE ALTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
01
03

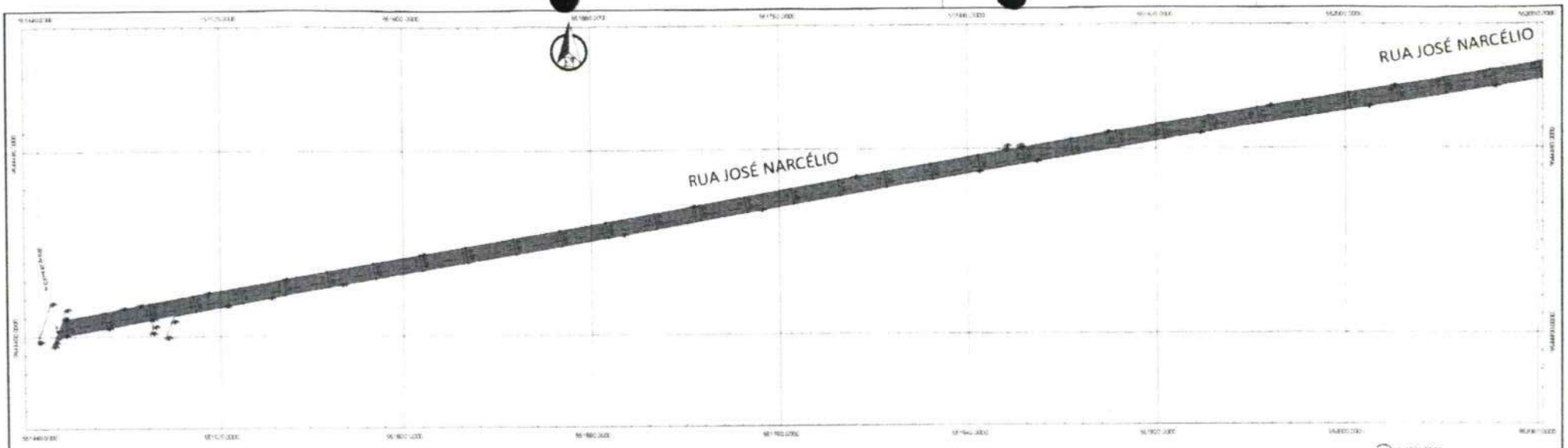

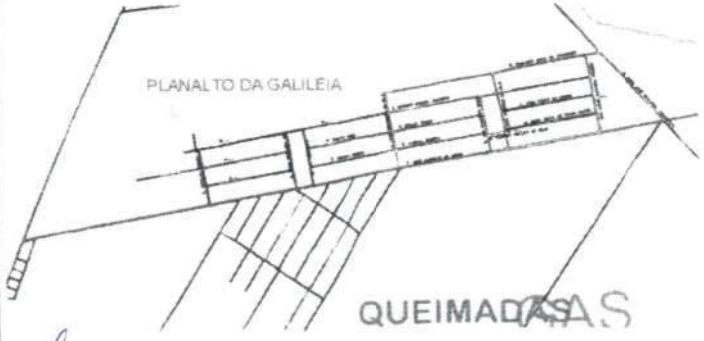

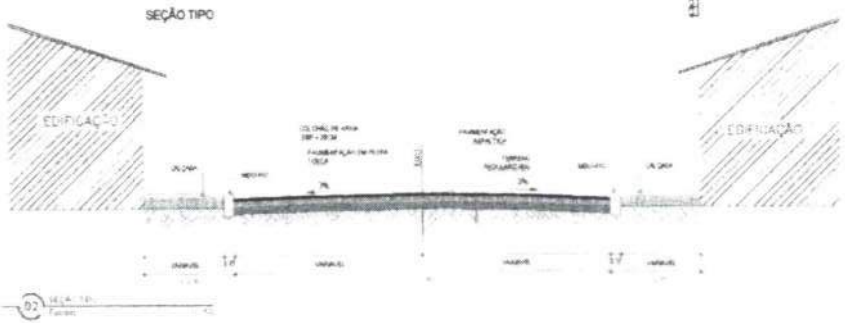

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 82
83

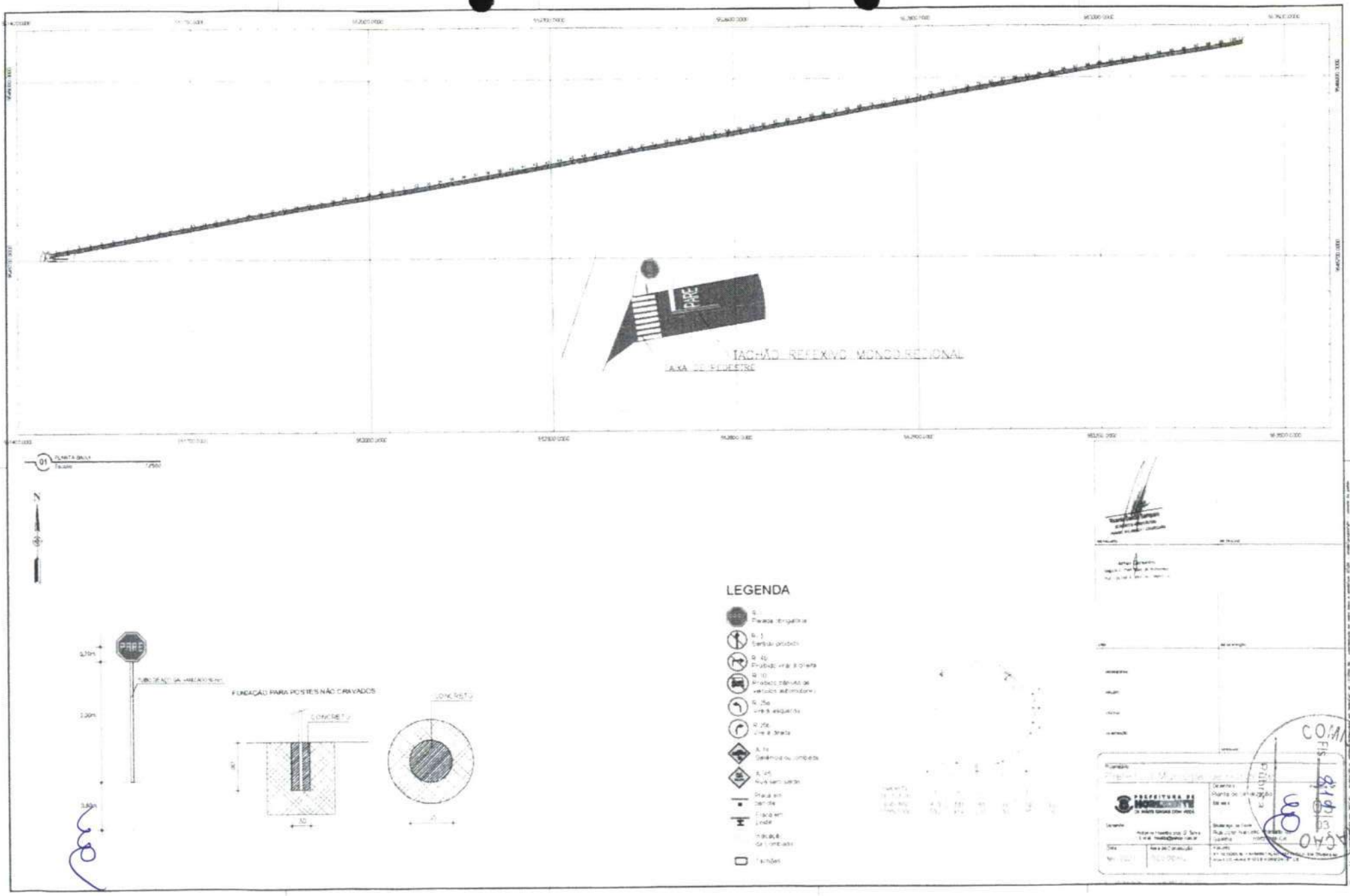

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 81
Rubrica

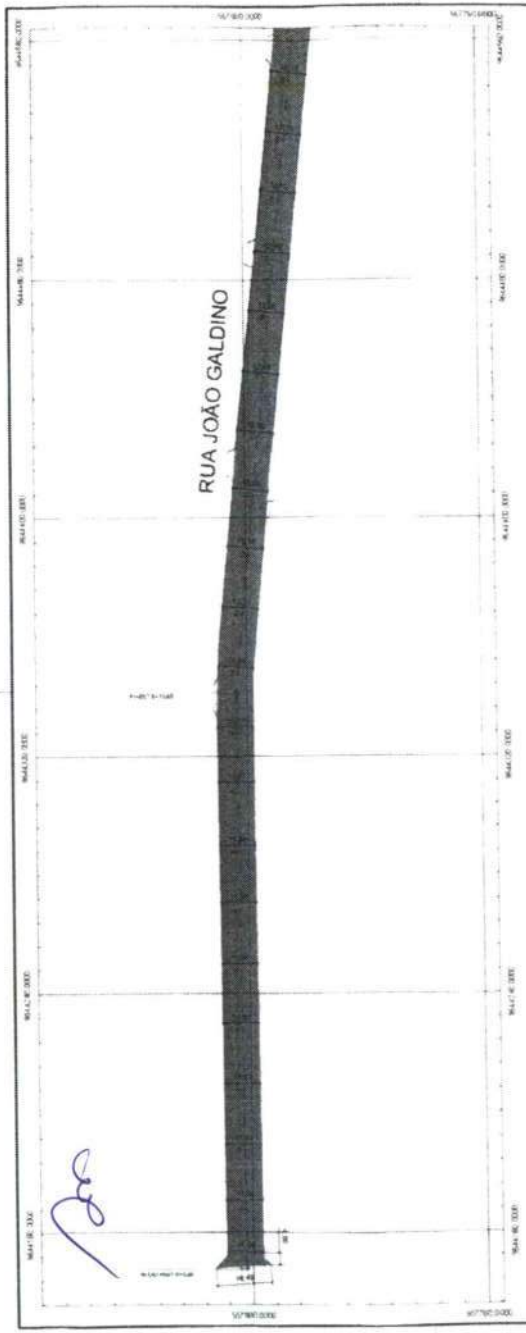

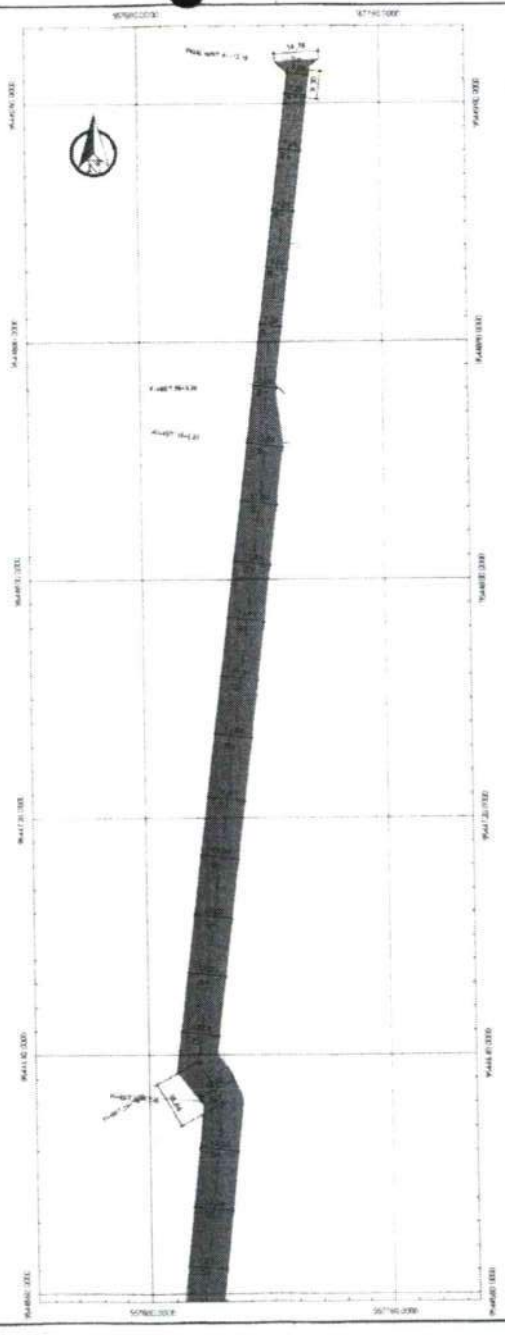

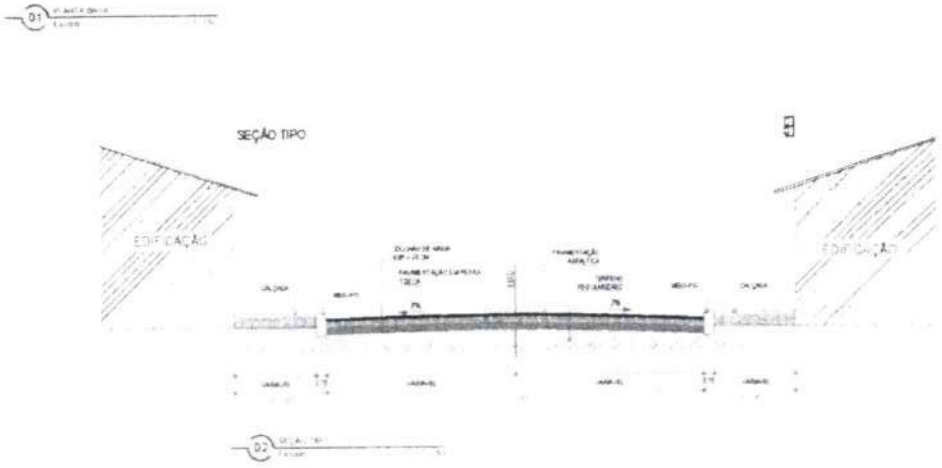

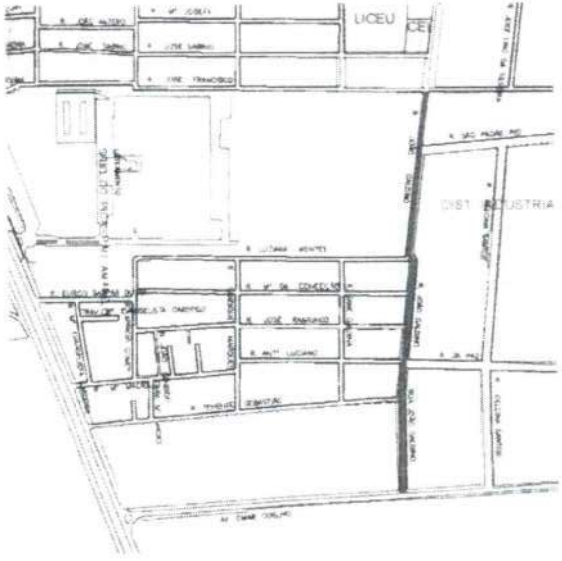

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 212

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE		01
		02

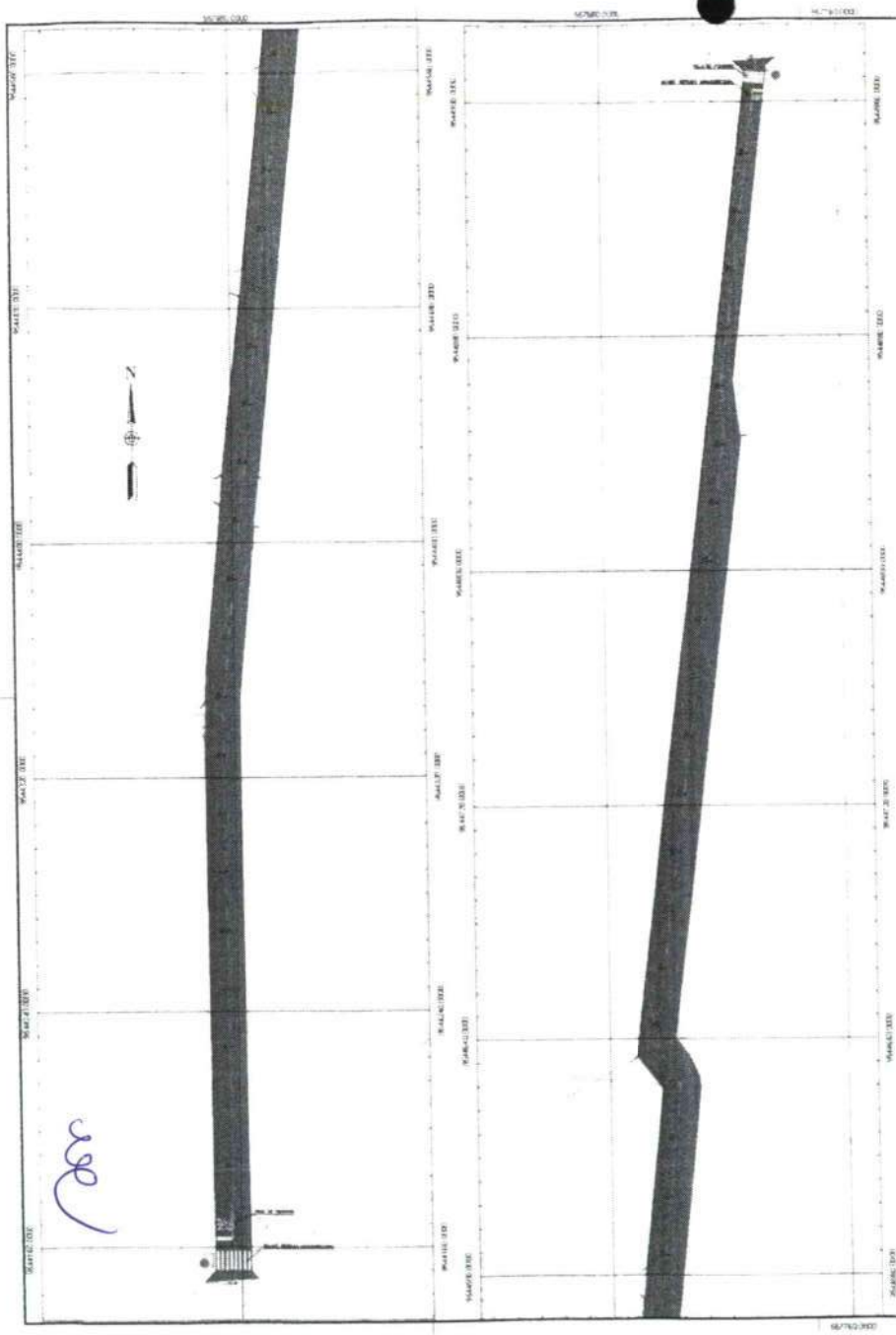

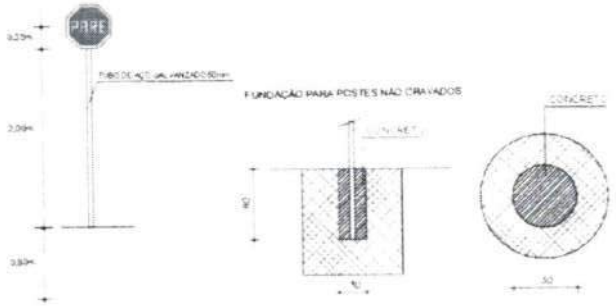

LEGENDA

- A-1 Placas de regulamentação
- R-1 Tertos proibido
- R-45 Proibido virar à direita
- R-15 Proibido trânsito de veículos automotores
- R-26a Vira à esquerda
- R-26b Vira à direita
- A-18 Sentido duplo
- A-45 Rua sem saída
- Placa em metal
- Placa em poste
- Indicação de cumbada
- Tachões

01 PLANTA BAIXA
Escala 1:500

Autor Cenário
Engenheiro Responsável pela Elaboração
Nº 25.[illegible] CREA-[illegible]

Proprietário
Prefeitura Municipal de Ivinheima

PREFEITURA DE IVINHEIMA
Se Adere Quando Tem Vínculo

Desenho

Desenho
Planta de Sinalização
Baixa

Folha Nº
02
02

Endereço da Obra
Rua João Cândido
Distrito Industrial

Data
Nov. 2001

Escala Utilizada
1:500 DIN-C

Revisão
[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 813

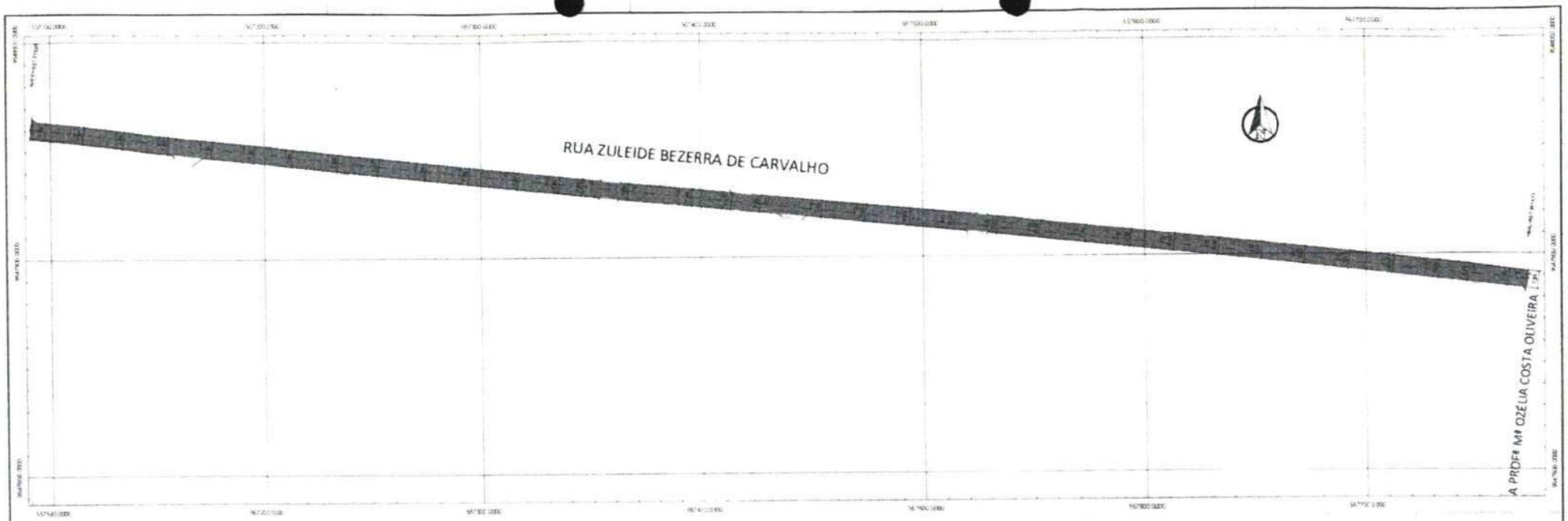

01 PLANTA BAIXA
Escala 1:500

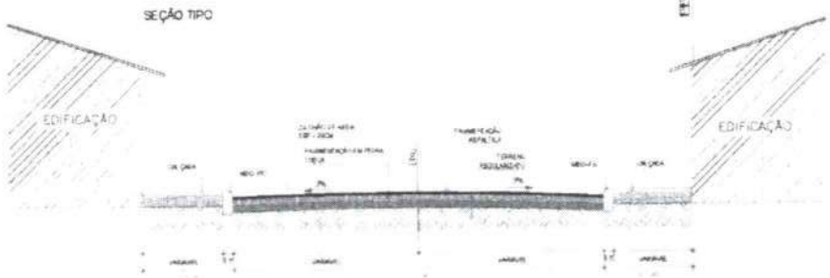

02 SEÇÃO TIPO
Escala 1:100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 814

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Conteúdo: Planta de Situação e Localização

Prancha Nº 01 02

Endereço da obra: Rua Zuleide Bezerra de Carvalho

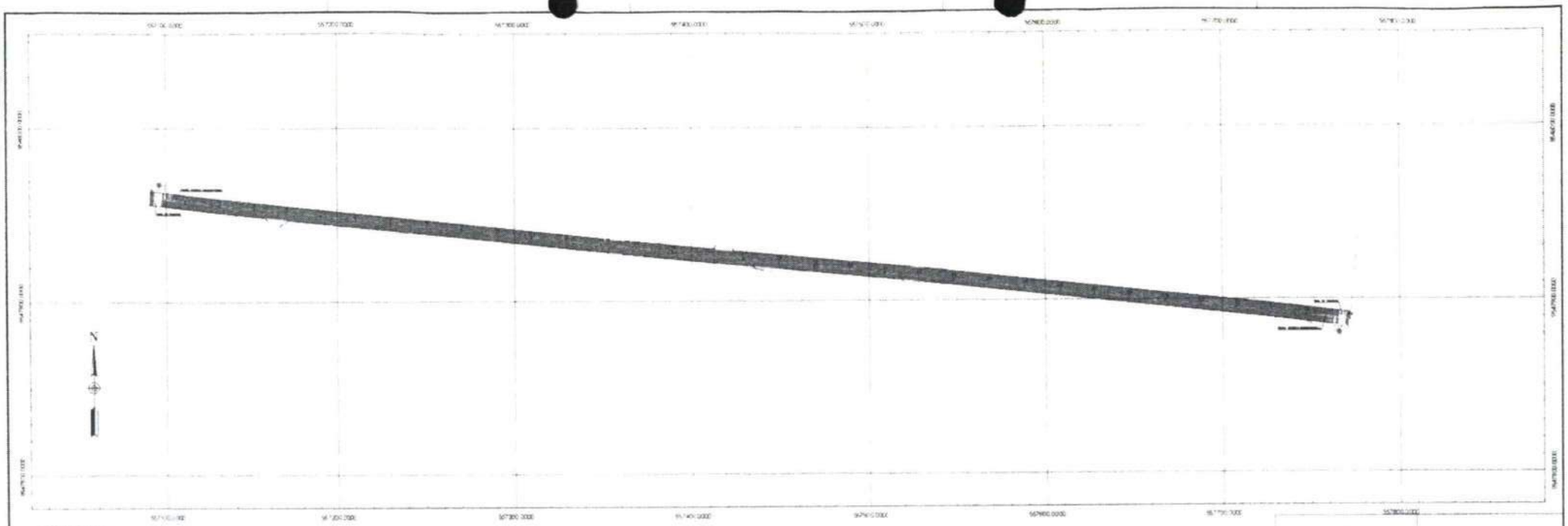

01 PLANTA BAIXA

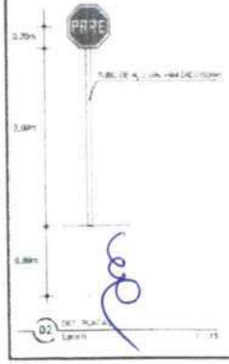

02 DET. PLANTA

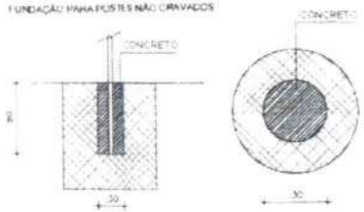

LEGENDA

- R-1 Parada obrigatória
- R- 3 Sentido proibido
- R- 4b Proibido virar à direita
- R-10 Proibido trânsito de veículos automotores
- R-25a Vire à esquerda
- R-25b Vire à direita
- A-18 Saliência ou lombada
- A- 45 Rua sem saída
- Placa em barrote
- Placa em poste
- Indicação da Lombada
- Tachões

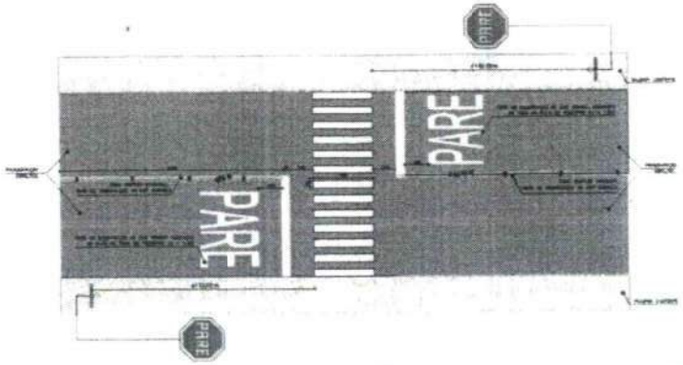

Proprietário: Prefeitura Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE

Desenho: Planta de Sinalização

Endereço da Obra: Rua Quando Chegarem de Canindé

Cidade: Horizonte - CE

Prancha Nº 02/02

Data: Nov. 2021

Escala de Desenho: 1:500

Autor: [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 815

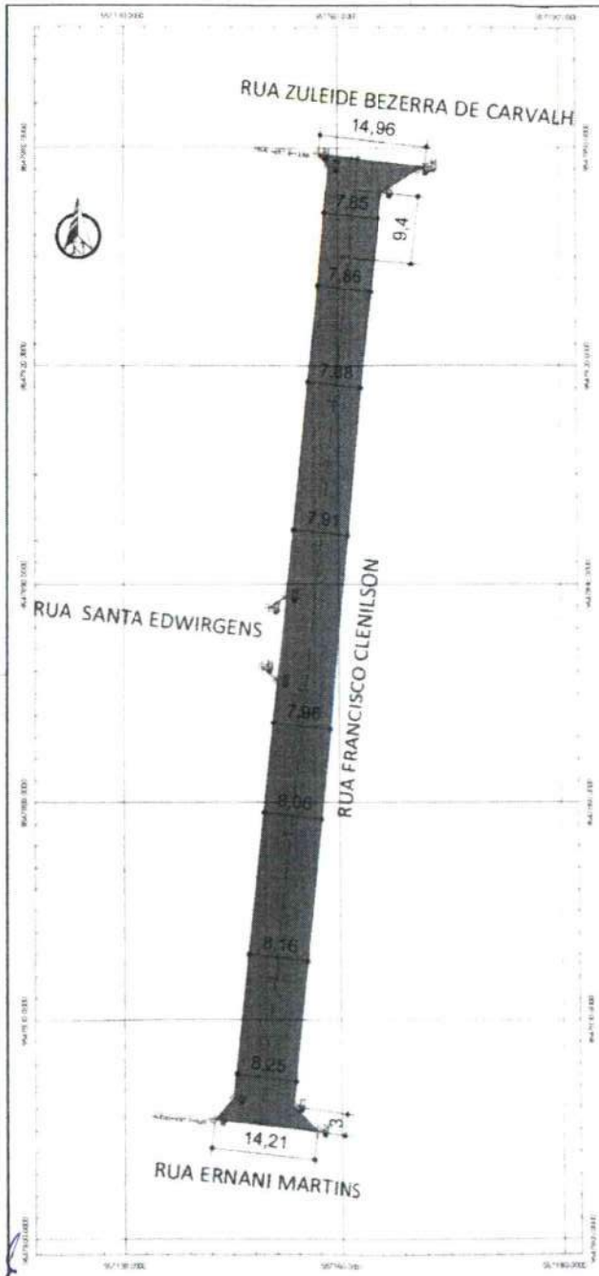
RUA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALH
14,96
7,85
9,4
7,86
7,88
7,91
RUA SANTA EDWIRGENS
RUA FRANCISCO CLENILSON
7,96
8,06
8,16
8,25
14,21
RUA ERNANI MARTINS

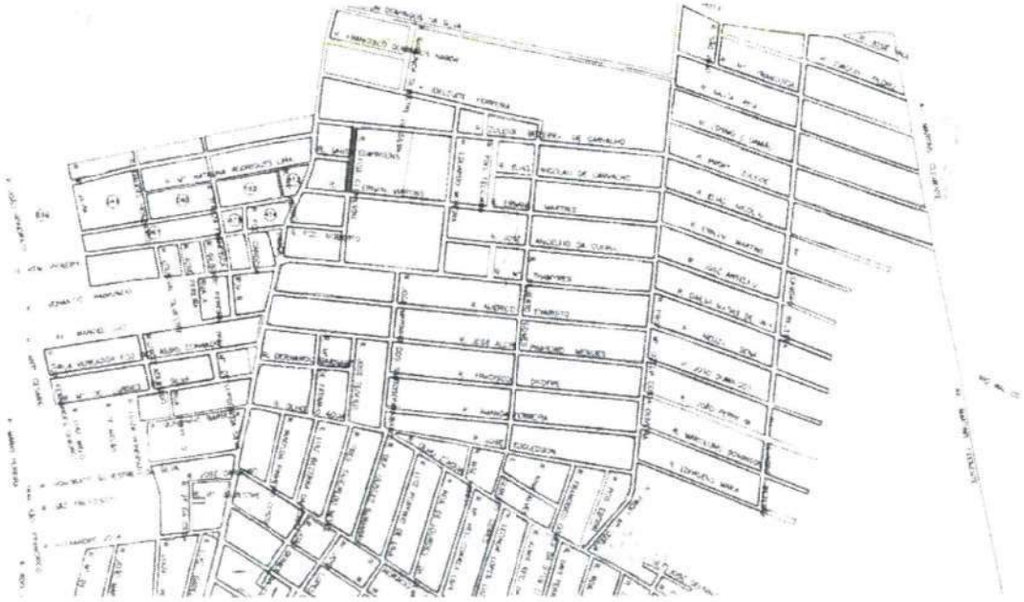

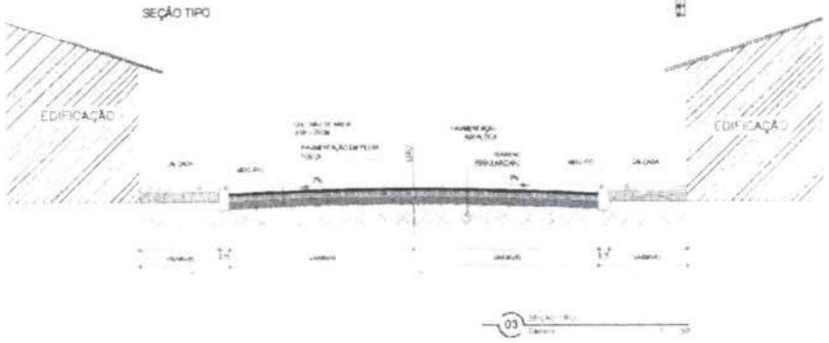
SEÇÃO TIPO
EDIFICAÇÃO
EDIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 816
Prefeitura Municipal de Horizonte
01
02